

PROTOCOLO DE ENTRADA
Nº: 112/2026 - 29/06/2026 11:45:46
Destinatário
IPMP
Folhas: 5
Assente: JO CONSELHO ADMINISTRATIVO
Descrição: ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 15/2026
Assinado por: EMANUEL COSTA



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária 15/2026

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08:00 (oito) horas, conforme convocação 14/2026 feito pelo presidente do conselho administrativo Ednaldo Colares, com as seguintes pautas: expedientes, devolutivas de pautas, o que ocorrer. Recebimento do Ofício nº 240/2026/DIR/IPMP que encaminha para apreciação e manifestação do conselho administrativo a carta de serviços ao servidor - Exercício 2026 elaborada para publicação no portal da transparência do instituto de previdência do município de Paragominas - IPMP, ficando sob relatoria da conselheira Elis Sandra Moraes. Recebimento ofício nº 229/2026/DIR/IPMP requerimento de emissão de CTC da ex-segurada, Sra Maria Vilma Machado Barros, ficando sob relatoria do conselheiro Raydson Cunha. Recebimento nº 232/2026/DIR/IPMP que encaminha para ciência do conselho cópia do ofício nº 233/2026/DIR/IPMP protocolado dia 17/06/2026 ao prefeito Sidney Jorge Rosa, no qual foi solicitado providências para adequação da Legislação Previdenciária Municipal. Recebimento do Ofício nº 245/2026/DIR/IPMP que encaminha para apreciação e deliberação os processos administrativos referentes a contratação por dispensa de licitação para aquisição de solução corporativa de antivírus, bem como os processos de renovação contratual, por meio de termo aditivo, relativos às empresas L C Pozzer, Comercial Scaramussa, Renovato Bomfim Neto, Inviolável e ASP Automação Serviços e Produtos de Informática, ficando sob relatoria do conselheiro Danilo Ananias. Devolutiva Ofício nº 185/2026/DIR/IPMP sob relatoria da conselheira Heidiane S. de Araújo Ferreira que diz que na qualidade de membro do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paragominas – IPMP, procedi à análise dos Relatórios do Controle Interno referentes ao exercício de 2025, encaminhados a este Conselho por meio do Ofício nº 185/2026/DIR/IPMP. Foram apresentados para análise o Relatório do Controle Interno do 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2025, bem como o Relatório Consolidado do exercício, contendo informações acerca da execução orçamentária, financeira, contábil e administrativa do Instituto. Ressalta-se que a presente manifestação foi elaborada com base nos documentos e informações encaminhados ao Conselho Administrativo, cuja veracidade, exatidão e legitimidade são de responsabilidade dos setores competentes que os produziram. Da análise dos documentos, verifica-se que o Controle Interno exerceu regularmente suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e orientação, promovendo o monitoramento dos atos de



gestão e evidenciando a observância dos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal. O Relatório Consolidado demonstra equilíbrio na gestão financeira e previdenciária do Instituto, com regular arrecadação das receitas, adequada execução das despesas e manutenção dos controles contábeis e administrativos. Também foram constatadas a regularidade dos procedimentos relativos à gestão de pessoal, obrigações previdenciárias e tributárias, bem como das contratações realizadas em conformidade com a legislação vigente. Registra-se, como ponto de atenção para acompanhamento deste Conselho, a ausência de repasses relativos aos aportes destinados à amortização do déficit atuarial do RPPS, recomendando-se à gestão do Instituto o acompanhamento e adoção das medidas cabíveis junto ao ente responsável pelos repasses. Diante do exposto, considerando que não foram identificadas irregularidades capazes de comprometer a gestão administrativa, financeira, contábil e previdenciária do Instituto, opino favoravelmente pela aprovação dos Relatórios do Controle Interno referentes ao exercício de 2025. Em discussão houve concordância entre todos os conselheiros, sendo pedido que seja enviado à gestão cobrança de pagamento do aporte previdenciário, tendo vista os atrasos nos repasses do aporte, o que compromete a saúde financeira e atuarial do IPMP, assim como a necessidade de concurso público municipal. Solicita-se o envio de ofício pela presidência na pessoa da Sra Carmelina Felix Brandão à gestão municipal cobrando explicações sobre o pagamento do aporte, assim como solicitar reunião em caráter de urgência com a gestão municipal para tratar da pauta. Devolutiva Ofício nº 190/2026/DIR/IPMP sob relatoria da conselheira Heidiane S Araújo Ferreira diz que na qualidade de membro do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paragominas – IPMP, procedi à análise do Relatório do Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre de 2026, encaminhado a este Conselho por meio do Ofício nº 190/2026/DIR/IPMP. Após exame da documentação apresentada, verificou-se que o relatório contempla informações relativas à execução orçamentária e financeira, gestão contábil, gastos com pessoal, obrigações previdenciárias e tributárias, procedimentos licitatórios e transparência pública. Ressalta-se que a presente manifestação foi elaborada com base nos documentos e informações encaminhados ao Conselho Administrativo, cuja veracidade, exatidão e legitimidade são de responsabilidade dos setores competentes que os produziram. Da análise realizada, constatou-se que o Controle Interno desempenhou regularmente suas funções de acompanhamento e fiscalização, evidenciando a regularidade dos atos de gestão praticados no período. Os registros demonstram adequada execução das despesas, manutenção dos controles financeiros e contábeis, cumprimento das obrigações legais e observância das normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Observa-se ainda que os procedimentos licitatórios e contratações foram conduzidos em conformidade com a Lei nº.



14.133/2021, bem como a manutenção das ações de transparência e governança institucional. Destaca-se, como ponto de atenção para acompanhamento deste Conselho, a necessidade de regularização dos aportes destinados à amortização do déficit atuarial do RPPS, recomendando-se à gestão do Instituto a adoção das medidas administrativas cabíveis junto ao ente responsável pelos repasses. Em comparação aos relatórios do exercício de 2025, verifica-se a continuidade da regularidade dos controles internos e o aperfeiçoamento das rotinas administrativas e de fiscalização. Diante do exposto, não foram identificadas irregularidades capazes de comprometer a gestão administrativa, financeira, contábil e previdenciária do Instituto, razão pela qual opino favoravelmente pela aprovação do Relatório do Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre de 2026. Em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Devolutiva Ofício nº 214/2026/DIR/IPMP Relatório do COINVEST IPMP referente ao mês de ABRIL de 2026. Sob relatoria do conselheiro Danilo dos Santos Ananias, que diz que o presente relatório é compreendido pelas informações de análise de investimentos, ata da reunião ordinária do Coinvest ocorrida em 25/05/2026, parecer do Coinvest, demonstrativos de rentabilidade dos ativos, carteira de investimentos, relatório de análise da consultoria de investimentos diante ao mercado financeiro referente ao mês de ABRIL de 2026. O IPMP possui atualmente sua carteira diversificada composta por 34 fundos de investimentos. Após a análise das documentações referentes ao **COINVEST**, demonstrativos de rentabilidade dos fundos de investimentos nos quais o IPMP possui aplicações financeiras. Verificamos que no mês de ABRIL de 2026 houve desempenho da carteira de investimentos com **rentabilidade POSITIVA**, no valor de **R\$5.636.592** (Cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). **Os fundos de investimentos Meta Asset e Mos Gestão, foram os únicos da carteira que rentabilizaram de forma negativa nesse período.** O patrimônio líquido do IPMP teve modificação para o montante no valor de **R\$393.379.297,98** (Trezentos e noventa e três milhões e trezentos e setenta e nove mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Resgate financeiro realizado no mês no valor de R\$4.680.000,00 (Quatro milhões seiscentos e oitenta mil reais). *Meta atuarial anual projetada é de 10,60% Meta atuarial anual alcançada 4,47% O valor de rentabilidade alcançado no ano é de R\$13.934.868,99 (Treze milhões, novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos.* O IPMP segue obedecendo e aplicando a política de investimentos planejada e seguindo a diretriz de diversificação da carteira de investimentos. Após a análise das documentações apresento o parecer favorável ao relatório do COINVEST referente aos investimentos do instituto no mês de ABRIL de 2026. Em discussão, foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a



tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes.

Paragominas-PA, 29 de junho de 2026.

Dário Barbosa Pinheiro
Secretario(a)

CP RPPS CODEL I 644514253052807

Heidiane Silva de Araujo Ferreira
Membro

CP RPPS CODEL I 350015824242808

Danilo Dos Santos Ananias
Membro

CP RPPS CODEL I 069725670722801

Ednaldo Colares da Silva
Presidente

CP RPPS CODEL I 420917879752801

Elis Sandra Moraes Pinheiro
Membro

CP RPPS CODEL I 599614940272901

Raydson Vieira da Cunha
Membro

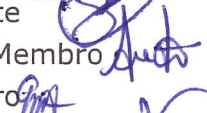
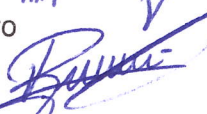
CP RPPS CODEL I 696558728632811

RECEBEMOS
Em 29 / 06 / 26
IPMP
11:54hs



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 29 de junho de 2026 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Dário Barbosa Pinheiro - Secretario(a) 
- Ednaldo Colares da Silva - Presidente 
- Heidiane Silva de Araujo Ferreira - Membro 
- Elis Sandra Moraes Pinheiro - Membro 
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro 
- Raydson Vieira da Cunha - Membro 

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 29 de junho de 2026.



Ednaldo Colares da Silva

Presidente